
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

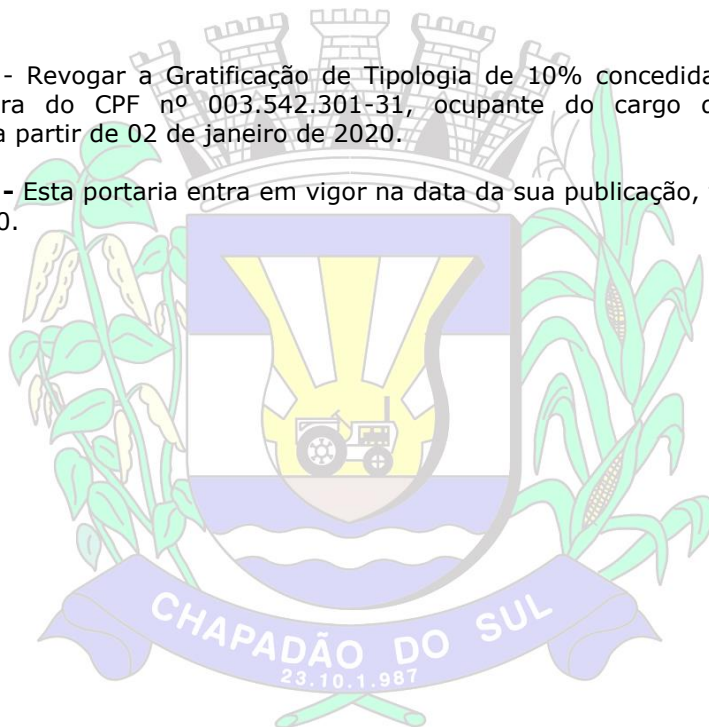


PORTARIA N. ° 019, DE 20 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Revogar a Gratificação de Tipologia de 10% concedida a servidora **Sara Gabriela Schons**, portadora do CPF nº 003.542.301-31, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais III, a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020.



João Carlos Krug
Prefeito Municipal